



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

**ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL -  
REGISTRO**

**Avaliação Atuarial**

**Dezembro - 2017**



# Índice

<b>Avaliação Atuarial</b>		<b>01 a 23</b>
1 - Objetivo .....		01
2 - Benefícios Assegurados.....		01 e 02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios .....		02
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão.....		03 a 06
5 - Regimes de Financiamento e Método.....		06
6 - Premissas Atuariais.....		07 a 08
7 - Base Cadastral.....		08 e 09
8 - Universo Segurado.....		10 e 11
9 - Passivo Atuarial.....		11 e 12
10 - Compensação Financeira .....		13
11 - Provisões Matemáticas .....		13 a 15
12 - Resultados do Fundo de Previdência .....		16 e 17
13 - Plano de Custeio Anual.....		17 e 18
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários .....	17	
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas .....	17	
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores .....	18	
13.4. Custo com as despesas Administrativas .....	18	
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos.....	18	
14 - Parecer Atuarial .....		18 a 23
<b>Anexos</b>		<b>24 a 48</b>
Histogramas Servidores Ativos.....		25 a 29
Fluxo das Aposentadorias.....		30 e 31
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes).....		32 a 33
Histogramas Aposentados.....		34 a 36
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria).....		37 a 41
Histogramas Pensão por Morte .....		42 e 43
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte) .....		44 e 45
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial .....		46 a 48
1. Objetivo .....	47	
2. Metodologia.....	47	
3. Bases Técnicas.....	47	
4. Contribuições/Alíquotas .....	48	
<b>Anexos</b>		<b>49 a 56</b>
Evolução Provável dos Aposentados .....	49	
Evolução Provável dos Pensionistas.....	50	
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO) .....	51 e 52	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS .....	53 e 54	
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	55 e 56	

## AValiação Atuarial

### Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

Entes:

CNPJ	NOME
45.685.872/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
01.598.123/0001-39	CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
64.037.930/0001-00	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE REGISTRO

Data-base do Cadastro:

**31/12/2017**

Data da Avaliação:

**31/12/2017**

#### 1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### 2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;

- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

\* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I** - Lei Complementar nº 239, de 31/10/2001;
- II** - Lei nº 1.222, de 07/03/2012.





#### 4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

##### 4.1. APOSENTADORIAS

##### 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

##### Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

##### 4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.



- II** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.



**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

#### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite



máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

## 5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

### 5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária). No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito unitário projetado (PUC)

### 5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

### 5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.



## 6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^s</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^s$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^s</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^s$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	$q_x^s$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	$q_x^s$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97																													
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																													
Fator de Atualização Potencial	FA $\geq$ (1+IGP-DI)	FA $\geq$ (1+IGP-DI)																													



O tempo de filiação ao INSS não foi informado. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 26 (vinte e seis) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	8	Conjuge menor de idade
	11	Data de nascimento incorreta
	11	Data de admissão incorreta
	21	Vencimento abaixo do mínimo/zerado
Aposentados	1	Conjuge menor de idade
Pensionistas	17	Provento abaixo do mínimo/zerado

Foram excluídos 07 servidores ativos a pedido do Ente. As demais inconsistências apresentadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	1.700	1.693
Aposentados	234	234
Pensionistas	50	50

- 7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.



## 7.5. Universo Segurado

### 7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		454	1.135	523
Idade Média dos Servidores	40	41	41	41
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	62	57
Vencimento médio	1.907,60	2.295,46	1.971,38	2.342,06
Total Vencimentos dos Servidores	866.052,20	2.606.480,19	1.031.030,99	2.740.207,94
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	3	0	1
Idade Média dos Servidores	-	60	-	49
Idade Média na Admissão (IMA)	-	43	-	19
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	60	-	49
Vencimento médio	-	4.569,01	-	6.340,98
Total Vencimentos dos Servidores	-	13.707,04	-	6.340,98
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	9	383	31	379
Idade Média dos Servidores	30	42	42	42
Idade Média na Admissão (IMA)	30	34	35	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	56	59	55
Vencimento médio	1.453,53	2.813,91	2.727,30	2.940,80
Total Vencimentos dos Servidores	13.081,78	1.077.727,75	84.546,38	1.114.564,78
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	12	33	11	25
Idade Média dos Servidores	63	58	63	59
Idade Média na Admissão (IMA)	39	33	36	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58	63	59
Vencimento médio	3.978,54	3.163,39	3.285,45	3.193,92
Total Vencimentos dos Servidores	47.742,49	104.391,86	36.139,99	79.848,06
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	433	716	481	765
Idade Média dos Servidores	40	39	41	40
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	62	58
Vencimento médio	1.859,65	1.970,19	1.892,61	2.012,36
Total Vencimentos dos Servidores	805.227,93	1.410.653,54	910.344,62	1.539.454,12





PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
<b>Quantidade Total</b>	157	98	184	100
<b>Provento Total</b>	346.989,10	191.361,65	438.445,25	208.029,30
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	126	86	147	87
<b>Tempo de Contribuição</b>	125	86	92	44
Idade Média	63	68	61	67
Benefício Médio	2.465,81	1.946,14	3.456,31	2.842,60
Benefício Total	308.225,99	167.367,85	317.980,13	125.074,26
<b>Por Idade</b>	0	0	38	17
Idade Média	-	-	69	76
Benefício Médio	-	-	1.118,87	1.383,98
Benefício Total	-	-	42.516,93	23.527,65
<b>Compulsória</b>	0	0	0	6
Idade Média	-	-	-	78
Benefício Médio	-	-	-	1.435,32
Benefício Total	-	-	-	8.611,93
<b>Por Invalidez</b>	1	0	15	20
Idade Média	51	-	55	62
Benefício Médio	1.511,93	-	1.599,69	1.225,23
Benefício Total	1.511,93	-	23.995,30	24.504,67
<b>Especial</b>	0	0	2	0
Idade Média	-	-	50	-
Benefício Médio	-	-	2.277,83	-
Benefício Total	-	-	4.555,65	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	31	12	37	13
Idade Média	60	66	61	61
Benefício Médio	1.201,65	1.999,48	1.335,06	2.023,91
Benefício Total	37.251,18	23.993,80	49.397,24	26.310,79

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

### 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

### 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>1.977</b>	<b>4.417.713,48</b>	<b>217.417.280,50</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	284	646.474,55	90.329.884,07
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.693	3.771.238,93	127.087.396,43



## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>144.435.263,28</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>90.329.884,07</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	94.875.680,18
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	865.100,52
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.734,24
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.663.961,36
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>127.087.396,44</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	277.802.210,54
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	69.484.769,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	53.449.823,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	27.780.221,05
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(72.982.017,23)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	72.982.017,23



## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
Mês	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	90.329.884,07	94.875.680,18	-	865.100,52	16.734,24	3.663.961,36	-
jan/18	90.201.165,84	94.737.246,15	-	863.766,30	16.710,55	3.655.603,46	-
fev/18	90.072.447,60	94.598.812,11	-	862.432,09	16.686,86	3.647.245,57	-
mar/18	89.943.729,37	94.460.378,08	-	861.097,87	16.663,17	3.638.887,68	-
abr/18	89.815.011,13	94.321.944,05	-	859.763,65	16.639,47	3.630.529,78	-
mai/18	89.686.292,90	94.183.510,01	-	858.429,44	16.615,78	3.622.171,89	-
jun/18	89.557.574,67	94.045.075,98	-	857.095,22	16.592,09	3.613.813,99	-
jul/18	89.428.856,43	93.906.641,94	-	855.761,01	16.568,40	3.605.456,10	-
ago/18	89.300.138,20	93.768.207,91	-	854.426,79	16.544,71	3.597.098,21	-
set/18	89.171.419,96	93.629.773,87	-	853.092,58	16.521,02	3.588.740,31	-
out/18	89.042.701,73	93.491.339,84	-	851.758,36	16.497,33	3.580.382,42	-
nov/18	88.913.983,49	93.352.905,81	-	850.424,15	16.473,64	3.572.024,53	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
Mês	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	127.087.396,44	277.802.210,54	69.484.769,99	53.449.823,07	27.780.221,05	-	72.982.017,23	72.982.017,23
jan/18	128.618.191,94	279.103.002,08	69.348.133,36	53.226.376,56	27.910.300,21	-	72.844.465,37	72.844.465,37
fev/18	130.148.987,45	280.403.793,61	69.211.496,74	53.002.930,06	28.040.379,36	-	72.706.913,52	72.706.913,52
mar/18	131.679.782,95	281.704.585,15	69.074.860,12	52.779.483,56	28.170.458,52	-	72.569.361,67	72.569.361,67
abr/18	133.210.578,46	283.005.376,69	68.938.223,50	52.556.037,05	28.300.537,67	-	72.431.809,82	72.431.809,82
mai/18	134.741.373,97	284.306.168,22	68.801.586,88	52.332.590,55	28.430.616,82	-	72.294.257,97	72.294.257,97
jun/18	136.272.169,47	285.606.959,76	68.664.950,26	52.109.144,05	28.560.695,98	-	72.156.706,12	72.156.706,12
jul/18	137.802.964,98	286.907.751,30	68.528.313,64	51.885.697,54	28.690.775,13	-	72.019.154,27	72.019.154,27
ago/18	139.333.760,49	288.208.542,83	68.391.677,02	51.662.251,04	28.820.854,28	-	71.881.602,42	71.881.602,42
set/18	140.864.555,99	289.509.334,37	68.255.040,40	51.438.804,54	28.950.933,44	-	71.744.050,57	71.744.050,57
out/18	142.395.351,50	290.810.125,91	68.118.403,78	51.215.358,04	29.081.012,59	-	71.606.498,72	71.606.498,72
nov/18	143.926.147,00	292.110.917,44	67.981.767,16	50.991.911,53	29.211.091,74	-	71.468.946,87	71.468.946,87

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.



## 12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

### 12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>144.979.504,11</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>72.982.017,23</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>217.417.280,50</b>
<b>Superávit Técnico:</b>	<b>544.240,83</b>

#### 12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

##### 12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2018 a 2041 .....	10,23%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 72.982.017,23**.



Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente.

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,50%	16,20%
Aposentadoria por invalidez	1,66%	1,67%
Pensão por Morte	4,55%	4,58%
Auxílio-Doença	1,44%	1,79%
Salário-Maternidade	0,56%	0,67%
Salário-Família	0,37%	0,37%
Auxílio-Reclusão	0,02%	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>25,10%</b>	<b>25,30%</b>

#### 13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%



### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,10%	14,30%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,23%	10,23%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>26,33%</b>	<b>26,53%</b>

### 13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### 13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

## 14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.



**14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

**14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

**14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da

compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

#### **14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 66,68% da Provisão Matemática.

#### **14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra suficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos dar continuidade ao atual Plano de Custeio.

**14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de Salários/Benefícios dentro do esperado.

**14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

**15. PARECER CONCLUSIVO**

**15.1.** A presente Avaliação Atuarial do Município de Registro tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**15.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.



15.3. Houve uma evolução no quadro de segurados da OMSS conforme demonstrado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/17	<b>Fundo de Previdência</b>		144.979.504,11	
	Aposentados	234	570.766,52	79.951.389,27
	Pensionistas	50	75.708,03	10.378.494,81
	<b>Total Inativos</b>	<b>284</b>	<b>646.474,55</b>	<b>90.329.884,07</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.693</b>	<b>3.771.238,93</b>	<b>127.087.396,43</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.977</b>	<b>4.417.713,48</b>	<b>217.417.280,50</b>
dez/16	<b>Fundo de Previdência</b>		123.047.128,58	
	Aposentados	212	477.105,77	71.749.314,03
	Pensionistas	43	61.244,98	9.361.801,14
	<b>Total Inativos</b>	<b>255</b>	<b>538.350,75</b>	<b>81.111.115,17</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.589</b>	<b>3.472.532,39</b>	<b>103.552.997,06</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.844</b>	<b>4.010.883,14</b>	<b>184.664.112,23</b>
dez/15	<b>Fundo de Previdência</b>		97.181.532,98	
	Aposentados	193	402.981,12	60.067.991,22
	Pensionistas	42	44.464,07	6.627.749,52
	<b>Total Inativos</b>	<b>235</b>	<b>447.445,19</b>	<b>66.695.740,74</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.486</b>	<b>3.125.694,12</b>	<b>91.856.909,48</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.721</b>	<b>3.573.139,31</b>	<b>158.552.650,22</b>
dez/14	<b>Fundo de Previdência</b>		80.231.729,43	
	Aposentados	176	318.169,03	48.123.497,65
	Pensionistas	35	38.615,14	5.980.922,61
	<b>Total Inativos</b>	<b>211</b>	<b>356.784,17</b>	<b>54.104.420,26</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.381</b>	<b>2.654.967,73</b>	<b>70.209.126,91</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.592</b>	<b>3.011.751,90</b>	<b>124.313.547,17</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Varição Fundo	Varição Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	<b>Fundo de Previdência</b>	17,82%			
	Aposentados		10,38%	19,63%	11,43%
	Pensionistas		16,28%	23,62%	10,86%
	<b>Total Inativos</b>		11,37%	20,08%	11,37%
	<b>Total Ativos</b>		6,54%	8,60%	22,73%
	<b>Total Geral</b>		7,21%	10,14%	17,74%
dez/2016 dez/2015	<b>Fundo de Previdência</b>	26,62%			
	Aposentados		9,84%	18,39%	19,45%
	Pensionistas		2,38%	37,74%	41,25%
	<b>Total Inativos</b>		8,51%	20,32%	21,61%
	<b>Total Ativos</b>		6,93%	11,10%	12,73%
	<b>Total Geral</b>		7,15%	12,25%	16,47%
dez/2015 dez/2014	<b>Fundo de Previdência</b>	21,13%			
	Aposentados		9,66%	26,66%	24,82%
	Pensionistas		20,00%	15,15%	10,81%
	<b>Total Inativos</b>		11,37%	25,41%	23,27%
	<b>Total Ativos</b>		7,60%	17,73%	30,83%
	<b>Total Geral</b>		8,10%	18,64%	27,54%

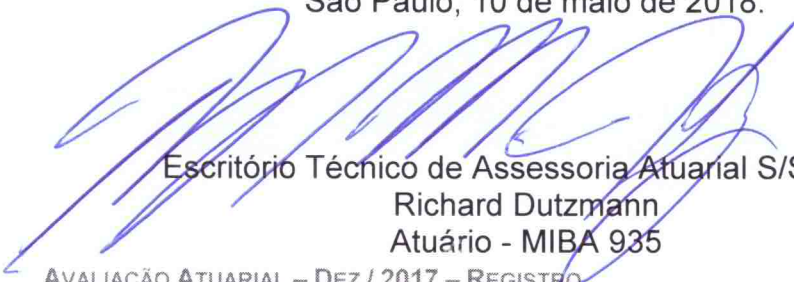
- 15.4.** O Patrimônio da OMSS evoluiu de forma significativa, de R\$ 123.047.128,58 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para R\$ 144.979.504,11 em dezembro de 2017, ou seja, 17,82% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

<b>Data Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
DEZ/2014	124.313.547,17	80.231.729,43	64,54
DEZ/2015	158.552.650,22	97.181.532,98	61,29
DEZ/2016	184.664.112,23	123.047.128,58	66,63
DEZ/2017	217.417.280,50	144.979.504,11	66,68

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 66,68% da Provisão Matemática.

- 15.5.** Devido ao Superávit Atuarial e à pequena diferença entre o atual Plano de Custeio, com as contribuições normais dos órgãos empregadores atualmente em 14,62% e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 16,30%, ou seja, uma diferença de 1,68% sugerimos dar continuidade ao atual Plano de Custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.
- 15.6.** E, no tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 10 de maio de 2018.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
Organização Municipal de Seguridade Social

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Venc.to		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Venc.to	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	152	8,98	8,98	3,77	3,77	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	827	48,85	57,83	27,67	31,44	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	305	18,02	75,84	18,97	50,41	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	179	10,57	86,41	15,53	65,94	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	136	8,03	94,45	14,97	80,91	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	32	1,89	96,34	4,33	85,24	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	14	0,83	97,16	2,23	87,47	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	14	0,83	97,99	2,58	90,06	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	7	0,41	98,41	1,48	91,54	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	6	0,35	98,76	1,44	92,98	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	8	0,47	99,23	2,06	95,04	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,06	99,29	0,28	95,32	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,12	99,41	0,63	95,95	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,12	99,53	0,68	96,63	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,06	99,59	0,36	96,99	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,06	99,65	0,37	97,36	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	4	0,24	99,88	1,65	99,02	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,06	99,94	0,45	99,46	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,94	0,00	99,46	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,94	0,00	99,46	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,94	0,00	99,46	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,06	100,00	0,54	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.771.238,93

Vencimento Médio: R\$ 2.227,55

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Organização Municipal de Seguridade Social**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	157	9,27	9,27	288.222,48	7,64	7,64	1.835,81
1	182	10,75	20,02	301.723,00	8,00	15,64	1.657,82
2	141	8,33	28,35	226.180,64	6,00	21,64	1.604,12
3	116	6,85	35,20	175.601,42	4,66	26,30	1.513,81
4	46	2,72	37,92	93.553,62	2,48	28,78	2.033,77
5	268	15,83	53,75	615.153,15	16,31	45,09	2.295,35
6	64	3,78	57,53	150.380,12	3,99	49,08	2.349,69
7	6	0,35	57,89	17.438,67	0,46	49,54	2.906,45
8	144	8,51	66,39	284.543,55	7,55	57,08	1.976,00
9	37	2,19	68,58	67.388,92	1,79	58,87	1.821,32
10	19	1,12	69,70	29.514,00	0,78	59,65	1.553,37
11	33	1,95	71,65	81.460,89	2,16	61,81	2.468,51
12	54	3,19	74,84	123.315,95	3,27	65,08	2.283,63
13	41	2,42	77,26	101.388,86	2,69	67,77	2.472,90
14	31	1,83	79,09	87.034,28	2,31	70,08	2.807,56
15	111	6,56	85,65	355.124,90	9,42	79,50	3.199,32
16	23	1,36	87,01	47.212,29	1,25	80,75	2.052,71
17	39	2,30	89,31	102.189,56	2,71	83,46	2.620,25
18	4	0,24	89,55	10.972,08	0,29	83,75	2.743,02
19	10	0,59	90,14	28.746,30	0,76	84,51	2.874,63
20	2	0,12	90,25	3.758,07	0,10	84,61	1.879,04
21	27	1,59	91,85	103.831,64	2,75	87,36	3.845,62
22	22	1,30	93,15	73.386,34	1,95	89,31	3.335,74
23	24	1,42	94,57	86.001,22	2,28	91,59	3.583,38
24	17	1,00	95,57	52.048,51	1,38	92,97	3.061,68
25	14	0,83	96,40	42.995,33	1,14	94,11	3.071,10
26	23	1,36	97,76	62.786,33	1,66	95,78	2.729,84
27	7	0,41	98,17	29.675,88	0,79	96,56	4.239,41
28	9	0,53	98,70	43.078,70	1,14	97,71	4.786,52
29	6	0,35	99,05	12.409,71	0,33	98,03	2.068,29
30	6	0,35	99,41	32.550,71	0,86	98,90	5.425,12
31	3	0,18	99,59	11.652,60	0,31	99,21	3.884,20
32	1	0,06	99,65	5.157,89	0,14	99,34	5.157,89
33	1	0,06	99,70	1.687,92	0,04	99,39	1.687,92
34	1	0,06	99,76	3.678,39	0,10	99,49	3.678,39
35	1	0,06	99,82	4.227,20	0,11	99,60	4.227,20
36	0	0,00	99,82	0,00	0,00	99,60	0,00
37	1	0,06	99,88	3.670,38	0,10	99,70	3.670,38
38	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,70	0,00
39	1	0,06	99,94	4.016,40	0,11	99,80	4.016,40
40	1	0,06	100,00	7.480,83	0,20	100,00	7.480,83
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.693</b>		<b>100,00</b>	<b>3.771.238,93</b>		<b>100,00</b>	<b>2.227,55</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 7,98 anos



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Organização Municipal de Seguridade Social**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	37	2,19	2,19	122.329,03	3,24	3,24	3.306,19
1	7	0,41	2,60	15.337,95	0,41	3,65	2.191,14
2	10	0,59	3,19	40.582,23	1,08	4,73	4.058,22
3	28	1,65	4,84	111.044,97	2,94	7,67	3.965,89
4	23	1,36	6,20	58.395,87	1,55	9,22	2.538,95
5	49	2,89	9,10	175.307,32	4,65	13,87	3.577,70
6	35	2,07	11,16	112.972,75	3,00	16,86	3.227,79
7	39	2,30	13,47	126.780,30	3,36	20,23	3.250,78
8	51	3,01	16,48	132.492,96	3,51	23,74	2.597,90
9	39	2,30	18,78	121.582,96	3,22	26,96	3.117,51
10	23	1,36	20,14	55.693,08	1,48	28,44	2.421,44
11	46	2,72	22,86	107.729,30	2,86	31,30	2.341,94
12	85	5,02	27,88	215.620,57	5,72	37,01	2.536,71
13	24	1,42	29,30	75.451,04	2,00	39,01	3.143,79
14	50	2,95	32,25	137.809,96	3,65	42,67	2.756,20
15	162	9,57	41,82	410.979,46	10,90	53,57	2.536,91
16	49	2,89	44,71	109.059,15	2,89	56,46	2.225,70
17	81	4,78	49,50	150.473,74	3,99	60,45	1.857,70
18	102	6,02	55,52	182.332,05	4,83	65,28	1.787,57
19	101	5,97	61,49	180.695,44	4,79	70,07	1.789,06
20	113	6,67	68,16	209.124,51	5,55	75,62	1.850,66
21	54	3,19	71,35	111.597,52	2,96	78,58	2.066,62
22	37	2,19	73,54	68.435,82	1,81	80,39	1.849,62
23	49	2,89	76,43	89.923,06	2,38	82,78	1.835,16
24	45	2,66	79,09	80.010,29	2,12	84,90	1.778,01
25	49	2,89	81,98	84.985,07	2,25	87,15	1.734,39
26	40	2,36	84,35	58.846,97	1,56	88,71	1.471,17
27	33	1,95	86,30	70.533,80	1,87	90,58	2.137,39
28	27	1,59	87,89	64.990,60	1,72	92,31	2.407,06
29	33	1,95	89,84	58.206,97	1,54	93,85	1.763,85
30	29	1,71	91,55	43.041,16	1,14	94,99	1.484,18
31	35	2,07	93,62	47.511,36	1,26	96,25	1.357,47
32	27	1,59	95,22	35.548,45	0,94	97,19	1.316,61
33	21	1,24	96,46	31.907,91	0,85	98,04	1.519,42
34	18	1,06	97,52	25.239,77	0,67	98,71	1.402,21
35	11	0,65	98,17	14.807,17	0,39	99,10	1.346,11
36	5	0,30	98,46	5.429,68	0,14	99,25	1.085,94
37	6	0,35	98,82	6.555,96	0,17	99,42	1.092,66
38	6	0,35	99,17	6.478,92	0,17	99,59	1.079,82
39	10	0,59	99,76	10.374,58	0,28	99,87	1.037,46
40	3	0,18	99,94	3.880,03	0,10	99,97	1.293,34
41	1	0,06	100,00	1.139,20	0,03	100,00	1.139,20
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.693</b>		<b>100,00</b>	<b>3.771.238,93</b>		<b>100,00</b>	<b>2.227,55</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,59 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Organização Municipal de Seguridade Social

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2	0,12	0,12	2.278,40	0,06	0,06	1.139,20
19	1	0,06	0,18	1.139,20	0,03	0,09	1.139,20
20	6	0,35	0,53	7.378,75	0,20	0,29	1.229,79
21	16	0,95	1,48	16.243,14	0,43	0,72	1.015,20
22	14	0,83	2,30	14.510,64	0,38	1,10	1.036,47
23	13	0,77	3,07	16.260,09	0,43	1,53	1.250,78
24	27	1,59	4,67	31.489,35	0,83	2,37	1.166,27
25	23	1,36	6,02	30.975,96	0,82	3,19	1.346,78
26	25	1,48	7,50	33.276,28	0,88	4,07	1.331,05
27	29	1,71	9,21	54.735,96	1,45	5,52	1.887,45
28	36	2,13	11,34	81.140,08	2,15	7,67	2.253,89
29	45	2,66	14,00	84.130,39	2,23	9,91	1.869,56
30	45	2,66	16,66	86.136,51	2,28	12,19	1.914,14
31	42	2,48	19,14	69.900,01	1,85	14,04	1.664,29
32	44	2,60	21,74	79.043,03	2,10	16,14	1.796,43
33	42	2,48	24,22	85.368,23	2,26	18,40	2.032,58
34	55	3,25	27,47	110.266,79	2,92	21,33	2.004,89
35	52	3,07	30,54	109.546,16	2,90	24,23	2.106,66
36	68	4,02	34,55	122.362,90	3,24	27,48	1.799,45
37	56	3,31	37,86	128.739,47	3,41	30,89	2.298,92
38	68	4,02	41,88	135.171,95	3,58	34,47	1.987,82
39	57	3,37	45,25	124.149,90	3,29	37,77	2.178,07
40	62	3,66	48,91	139.437,24	3,70	41,46	2.248,99
41	58	3,43	52,33	127.187,54	3,37	44,84	2.192,89
42	60	3,54	55,88	155.640,78	4,13	48,96	2.594,01
43	58	3,43	59,30	160.075,06	4,24	53,21	2.759,91
44	63	3,72	63,02	158.299,20	4,20	57,41	2.512,69
45	63	3,72	66,75	143.168,64	3,80	61,20	2.272,52
46	48	2,84	69,58	119.066,13	3,16	64,36	2.480,54
47	48	2,84	72,42	122.359,81	3,24	67,60	2.549,16
48	59	3,48	75,90	144.874,77	3,84	71,44	2.455,50
49	49	2,89	78,80	119.474,61	3,17	74,61	2.438,26
50	52	3,07	81,87	114.482,07	3,04	77,65	2.201,58
51	39	2,30	84,17	100.808,52	2,67	80,32	2.584,83
52	45	2,66	86,83	119.078,74	3,16	83,48	2.646,19
53	41	2,42	89,25	113.286,01	3,00	86,48	2.763,07
54	25	1,48	90,73	96.353,86	2,55	89,04	3.854,15
55	22	1,30	92,03	66.024,12	1,75	90,79	3.001,10
56	30	1,77	93,80	70.183,70	1,86	92,65	2.339,46
57	13	0,77	94,57	28.813,08	0,76	93,41	2.216,39
58	19	1,12	95,69	59.979,92	1,59	95,00	3.156,84
59	10	0,59	96,28	16.012,67	0,42	95,43	1.601,27
60	12	0,71	96,99	34.383,80	0,91	96,34	2.865,32
61	13	0,77	97,76	31.346,35	0,83	97,17	2.411,26
62	5	0,30	98,05	14.296,38	0,38	97,55	2.859,88
63	9	0,53	98,58	46.841,96	1,24	98,79	5.204,66
64	9	0,53	99,11	16.072,31	0,43	99,22	1.785,81
65	3	0,18	99,29	10.542,14	0,28	99,50	3.514,05
66	4	0,24	99,53	5.773,36	0,15	99,65	1.443,34
67	4	0,24	99,76	5.948,78	0,16	99,81	1.487,20
68	1	0,06	99,82	1.432,45	0,04	99,85	1.432,45
69	1	0,06	99,88	1.650,71	0,04	99,89	1.650,71
70	1	0,06	99,94	1.496,09	0,04	99,93	1.496,09
>70	1	0,06	100,00	2.599,94	0,07	100,00	2.599,94
<b>TOTAL</b>	<b>1.693</b>		<b>100,00</b>	<b>3.771.238,93</b>		<b>100,00</b>	<b>2.227,55</b>

IDADE MÉDIA: 41,49 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9962

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS



## Fluxo das aposentadorias

### Organização Municipal de Seguridade Social

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	37	122.329,03	122.329,03	122.329,03	20.294.784,25	20.294.784,25
2018	7	15.337,95	15.438,17	15.034,24	2.593.565,51	2.526.149,12
2019	10	40.582,23	41.282,30	38.730,43	6.667.185,46	6.258.595,95
2020	28	111.044,97	114.040,57	101.424,09	16.484.700,38	14.661.184,03
2021	23	58.395,87	60.542,84	51.123,21	8.152.540,78	6.931.067,29
2022	49	175.307,32	183.604,98	142.893,47	22.845.075,79	17.791.771,30
2023	35	112.972,75	119.302,84	92.104,42	14.234.384,42	10.987.498,04
2024	39	126.780,30	135.372,83	98.396,85	15.079.827,53	10.990.662,35
2025	51	132.492,96	142.960,98	96.536,01	14.522.582,60	9.864.394,80
2026	39	121.582,96	132.528,33	85.784,11	12.569.347,41	8.156.193,67
2027	23	55.693,08	61.337,51	34.615,19	4.955.844,58	2.980.977,89
2028	46	107.729,30	119.819,90	67.518,74	9.569.186,83	5.442.608,79
2029	85	215.620,57	241.689,58	116.700,20	16.451.463,48	8.170.742,16
2030	24	75.451,04	85.732,96	45.330,95	5.945.861,77	3.138.332,23
2031	50	137.809,96	158.055,41	59.357,42	9.271.254,04	3.617.611,77
2032	162	410.979,46	474.525,38	148.880,89	27.569.820,86	8.743.019,19
2033	49	109.059,15	127.527,15	40.789,45	7.237.668,42	2.349.454,10
2034	81	150.473,74	177.932,23	48.830,38	8.563.358,53	2.404.025,21
2035	102	182.332,05	217.361,31	42.008,77	10.170.607,95	2.010.639,36
2036	101	180.695,44	217.627,64	42.499,15	9.369.102,32	1.895.668,61
2037	113	209.124,51	254.306,87	27.360,38	10.287.290,69	1.164.588,14
2038	54	111.597,52	137.325,16	26.765,39	5.394.612,07	1.061.605,54
2039	37	68.435,82	85.103,96	14.178,89	3.064.094,16	517.465,97
2040	49	89.923,06	112.948,15	17.871,96	3.794.265,29	593.769,48
2041	45	80.010,29	101.485,60	17.629,45	3.138.304,30	544.494,21
2042	49	84.985,07	108.754,37	16.724,12	3.199.813,36	489.234,24
2043	40	58.846,97	76.097,77	9.939,30	2.083.624,23	273.691,39
2044	33	70.533,80	92.193,21	10.050,39	2.307.592,17	250.388,13
2045	27	64.990,60	85.730,40	6.603,87	2.035.740,80	157.207,22
2046	33	58.206,97	77.486,00	7.768,76	1.704.705,21	169.861,30
2047	29	43.041,16	57.818,90	4.706,57	1.204.347,64	97.537,10
2048	35	47.511,36	64.408,82	6.758,91	1.256.259,62	130.589,10
2049	27	35.548,45	48.708,73	5.283,43	863.923,13	93.395,36
2050	21	31.907,91	44.135,05	2.663,86	724.535,95	44.093,74
2051	18	25.239,77	35.281,18	1.741,14	536.288,93	26.573,05
2052	11	14.807,17	20.860,34	867,37	304.075,68	12.436,02
2053	5	5.429,68	7.744,14	515,96	101.317,25	6.721,76
2054	6	6.555,96	9.429,52	344,19	119.940,14	4.236,29
2055	6	6.478,92	9.410,08	450,33	108.246,89	5.182,34
2056	10	10.374,58	15.216,50	742,01	163.293,07	7.992,52
2057	3	3.880,03	5.742,25	99,57	57.828,20	1.015,01
2058	1	1.139,20	1.707,40	17,32	15.724,42	159,48
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.693</b>	<b>3.771.238,93</b>	<b>4.400.906,33</b>	<b>1.669.970,17</b>	<b>285.013.986,11</b>	<b>154.867.617,49</b>



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes**Organização Municipal de Seguridade Social**

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000002105	68	16,31	1.432,45	199.874,93
2	000001910	66	17,69	1.432,45	205.439,31
3	000001954	64	19,12	1.386,12	209.676,35
4	000001834	58	23,66	1.743,82	296.337,60
5	000001758	60	22,11	1.590,59	264.316,21
6	000001446	58	23,66	11.875,80	2.047.105,52
7	000001625	64	19,12	1.687,47	255.740,25
8	000001731	58	23,66	3.900,48	671.398,15
9	000001983	55	26,04	1.643,75	295.877,77
10	000000518	63	19,85	7.480,83	1.167.345,05
11	000001305	59	22,88	1.798,91	300.754,36
12	000001191	54	26,85	1.637,48	299.413,04
13	000001331	64	19,12	1.687,47	255.740,25
14	000002117	60	22,11	2.506,70	413.311,57
15	000001668	66	17,69	2.336,94	341.357,63
16	000002000	61	21,35	1.432,45	233.965,06
17	000001417	64	19,12	1.638,32	248.756,62
18	000002098	56	25,24	1.303,80	230.856,24
19	000001482	60	22,11	1.638,32	268.860,47
20	000001454	60	22,11	12.522,61	2.051.816,86
21	000002089	56	25,24	2.163,91	380.658,03
22	000001632	56	25,24	1.536,80	271.404,02
23	000001782	58	23,66	1.638,32	278.409,36
24	000000816	60	22,11	3.670,38	608.028,05
25	000001571	59	22,88	1.807,62	304.935,03
26	000001801	55	26,04	8.282,72	1.481.627,25
27	000001825	63	19,85	13.602,11	2.111.182,16
28	000001641	65	18,40	1.687,47	250.902,65
29	000000619	61	21,35	4.016,40	650.675,20
30	000001593	67	16,99	2.562,25	361.352,53
31	000001851	56	25,24	1.482,56	263.532,98
32	000001773	56	25,24	1.687,47	296.457,66
33	000001248	49	31,02	6.340,98	1.230.809,98
34	000002068	57	24,45	1.482,56	258.721,18
35	000001815	57	24,45	1.969,70	343.731,86
36	000001977	56	25,24	1.643,75	292.564,09
37	000000006	62	20,60	4.077,27	651.848,95
<b>Totais .....</b>				<b>122.329,03</b>	<b>20.294.784,25</b>





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Organização Municipal de Seguridade Social**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	1	937,00	40	0	-	40	1	937,00
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	2	2.458,86	43	2	2.458,86	43	0	-
44	1	937,00	44	1	937,00	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	3.475,65	46	1	3.475,65	46	0	-
47	1	937,00	47	1	937,00	47	0	-
48	1	2.346,07	48	1	2.346,07	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	4.955,39	50	1	4.955,39	50	0	-
51	7	25.685,54	51	7	25.685,54	51	0	-
52	7	20.900,69	52	5	15.830,16	52	2	5.070,53
53	7	29.415,07	53	5	23.871,54	53	2	5.543,53
54	8	32.020,76	54	7	28.575,33	54	1	3.445,43
55	6	23.079,86	55	5	21.954,67	55	1	1.125,19
56	8	22.277,51	56	8	22.277,51	56	0	-
57	9	26.838,56	57	6	22.417,78	57	3	4.420,78
58	6	12.788,37	58	4	9.844,48	58	2	2.943,89
59	7	24.255,82	59	4	12.454,43	59	3	11.801,39
60	12	27.211,83	60	7	18.654,88	60	5	8.556,95
61	12	52.661,45	61	8	39.975,40	61	4	12.686,05
62	11	21.019,96	62	6	11.916,16	62	5	9.103,80
63	11	27.884,09	63	9	23.469,65	63	2	4.414,44
64	3	5.052,58	64	2	3.233,12	64	1	1.819,46
65	7	12.526,04	65	5	9.064,45	65	2	3.461,59
66	7	22.386,84	66	5	17.787,32	66	2	4.599,52
67	12	19.631,07	67	7	9.041,40	67	5	10.289,67
68	6	11.968,25	68	0	-	68	6	11.968,25
69	11	36.237,21	69	7	9.437,61	69	4	26.799,60
70	5	10.813,14	70	3	5.888,25	70	2	4.924,89
71	7	10.728,89	71	5	6.324,29	71	2	4.404,60
72	6	7.266,26	72	3	3.682,89	72	3	3.583,37
73	7	13.297,43	73	3	4.726,68	73	4	8.570,75
74	2	2.312,96	74	1	937,00	74	1	1.375,96
75	7	10.957,62	75	5	9.065,36	75	2	1.892,26
76	8	12.751,64	76	6	10.675,50	76	2	2.076,14
77	7	8.774,29	77	2	1.951,08	77	5	6.823,21
78	4	4.536,61	78	3	3.021,56	78	1	1.515,05
79	4	3.748,00	79	2	1.874,00	79	2	1.874,00
80	3	4.514,67	80	0	-	80	3	4.514,67
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	4	4.904,75	83	0	-	83	4	4.904,75
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	2.523,79	85	0	-	85	1	2.523,79
86	1	937,00	86	0	-	86	1	937,00
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	937,00	88	0	-	88	1	937,00
89	2	1.874,00	89	0	-	89	2	1.874,00
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>234</b>	<b>570.766,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>389.048,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>181.718,51</b>

Idade Média = 64,49 anos

Idade Média = 62,22 anos

Idade Média = 68,32 anos



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Organização Municipal de Seguridade Social**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	54	50.251,16	0 a 1	30	28.110,00	0 a 1	24	22.141,16
1 a 2	84	117.390,39	1 a 2	50	69.861,00	1 a 2	34	47.529,39
2 a 3	30	71.297,78	2 a 3	16	38.493,84	2 a 3	14	32.803,94
3 a 4	32	105.432,80	3 a 4	25	82.158,39	3 a 4	7	23.274,41
4 a 5	10	40.227,35	4 a 5	6	23.797,12	4 a 5	4	16.430,23
5 a 6	8	42.051,35	5 a 6	8	42.051,35	5 a 6	0	0,00
6 a 7	6	37.593,88	6 a 7	5	31.385,11	6 a 7	1	6.208,77
7 a 8	2	14.032,63	7 a 8	1	6.755,86	7 a 8	1	7.276,77
8 a 9	1	8.342,72	8 a 9	1	8.342,72	8 a 9	0	0,00
9 a 10	3	25.929,49	9 a 10	2	17.434,58	9 a 10	1	8.494,91
10 a 11	1	10.033,56	10 a 11	1	10.033,56	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	12.354,40	13 a 14	1	12.354,40	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	1	17.558,93	18 a 19	0	0,00	18 a 19	1	17.558,93
19 a 20	1	18.270,08	19 a 20	1	18.270,08	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>234</b>	<b>570.766,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>389.048,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>181.718,51</b>

Provento Médio= R\$ 2.439,17

Provento Médio= R\$ 2.646,59

Provento Médio= R\$ 2.088,72





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Organização Municipal de Seguridade Social**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	010000062	73	13,12	2.276,31	191.501,15	322.637,84	-	131.136,69
00002	010000082	59	22,88	937,00	162.872,93	162.872,93	-	-
00003	010000114	69	15,64	937,00	76.648,82	107.840,99	-	31.192,17
00004	010000076	75	11,96	975,88	65.138,58	93.818,17	-	28.679,59
00005	010000172	57	24,45	2.489,05	375.943,91	375.943,91	-	-
00006	010000243	44	35,35	937,00	165.213,46	165.213,46	-	-
00007	010000259	51	29,33	3.902,78	734.943,53	734.943,53	-	-
00008	010000211	67	16,99	1.239,13	173.072,37	173.072,37	-	-
00009	010000222	52	28,50	4.133,53	755.776,03	755.776,03	-	-
00010	010000272	61	21,35	18.270,08	2.356.310,25	2.545.701,04	189.390,80	-
00011	010000041	76	11,41	937,00	52.025,33	86.360,18	-	34.334,85
00012	010000048	75	11,96	1.022,37	59.984,87	99.646,98	-	39.662,10
00013	010000195	70	14,99	1.752,32	249.848,81	249.848,81	-	-
00014	010000118	79	9,86	937,00	122.819,03	122.819,03	-	-
00015	010000072	75	11,96	955,26	122.414,80	122.414,80	-	-
00016	010000021	77	10,87	1.372,75	134.325,39	164.998,01	-	30.672,62
00017	010000132	61	21,35	3.690,30	477.919,84	601.462,19	-	123.542,35
00018	010000107	76	11,41	937,00	69.687,80	87.845,71	-	18.157,90
00019	010000011	80	9,38	1.170,05	72.503,76	148.689,01	-	76.185,25
00020	010000149	70	14,99	1.475,40	166.679,97	166.679,97	-	-
00021	010000286	54	26,85	2.839,23	448.720,03	448.720,03	-	-
00022	010000143	68	16,31	2.287,34	215.130,88	275.860,64	-	60.729,77
00023	010000116	76	11,41	1.431,36	93.316,84	134.571,21	-	41.254,36
00024	010000010	80	9,38	1.634,58	72.151,17	133.842,74	-	61.691,56
00025	010000060	74	12,53	1.375,96	211.334,43	211.334,43	-	-
00026	010000113	73	13,12	1.389,68	100.483,85	143.993,31	-	43.509,46
00027	010000201	64	19,12	1.583,35	259.246,24	259.246,24	-	-
00028	010000070	83	8,03	590,16	35.887,03	59.144,61	-	23.257,57
00029	010000108	57	24,45	937,00	140.371,71	140.371,71	-	-
00030	010000077	77	10,87	937,00	36.447,51	85.622,30	-	49.174,80
00031	010000080	73	13,12	1.554,24	158.960,77	158.960,77	-	-
00032	010000127	66	17,69	2.731,47	423.787,59	423.787,59	-	-
00033	010000145	67	16,99	937,00	88.595,34	114.701,19	-	26.105,84
00034	010000083	76	11,41	1.139,14	91.375,43	139.752,97	-	48.377,54
00035	010000157	56	25,24	2.534,79	386.415,12	386.415,12	-	-
00036	010000191	56	25,24	2.827,89	505.018,22	505.018,22	-	-
00037	010000202	67	16,99	2.081,21	323.808,23	323.808,23	-	-
00038	010000066	56	25,24	2.303,10	369.806,62	369.806,62	-	-
00039	010000151	67	16,99	1.073,72	164.449,88	164.449,88	-	-
00040	010000262	52	28,50	3.247,67	592.900,61	592.900,61	-	-
00041	010000117	71	14,35	1.527,04	123.919,93	167.634,36	-	43.714,43
00042	010000032	60	22,11	945,34	155.438,59	155.438,59	-	-
00043	010000273	52	28,50	937,00	151.321,68	151.321,68	-	-
00044	010000044	78	10,36	937,00	47.242,04	80.754,88	-	33.512,84
00045	010000203	69	15,64	937,00	147.995,09	147.995,09	-	-
00046	010000258	58	23,66	3.153,05	546.837,37	546.837,37	-	-
00047	010000267	60	22,11	937,00	132.488,42	132.488,42	-	-
00048	010000210	62	20,60	2.300,49	420.978,72	420.978,72	-	-
00049	010000196	59	22,88	8.342,72	1.357.640,20	1.408.277,34	50.637,14	-
00050	010000197	40	38,93	937,00	170.809,88	170.809,88	-	-
00051	010000012	85	7,20	2.523,79	169.799,61	238.910,51	-	69.110,90
00052	010000175	43	36,24	1.521,86	271.232,98	271.232,98	-	-
00053	010000123	75	11,96	2.944,67	258.055,37	324.689,86	-	66.634,49
00054	010000212	60	22,11	1.439,38	205.773,83	205.773,83	-	-
00055	010000093	66	17,69	937,00	118.537,86	118.537,86	-	-





(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	010000138	73	13,12	1.529,37	160.107,68	160.107,68	-	-
00057	010000179	56	25,24	3.345,07	509.937,95	509.937,95	-	-
00058	010000133	67	16,99	3.414,81	258.634,62	412.720,15	-	154.085,52
00059	010000222	79	9,86	937,00	42.724,29	78.150,62	-	35.426,34
00060	010000161	55	26,04	1.125,19	197.333,90	197.333,90	-	-
00061	010000014	83	8,03	2.440,59	157.073,47	234.577,93	-	77.504,46
00062	010000128	73	13,12	953,72	41.156,93	97.797,96	-	56.641,03
00063	010000251	63	19,85	1.875,61	239.384,28	239.384,28	-	-
00064	010000002	89	5,65	937,00	76.240,29	76.240,29	-	-
00065	010000003	89	5,65	937,00	43.292,45	76.615,85	-	33.323,40
00066	010000225	72	13,73	937,00	124.462,75	124.462,75	-	-
00067	010000168	67	16,99	937,00	113.974,36	113.974,36	-	-
00068	010000105	75	11,96	937,00	61.481,48	122.064,09	-	60.582,61
00069	010000055	77	10,87	937,00	58.182,45	83.661,16	-	25.478,71
00070	010000162	68	16,31	937,00	137.508,05	137.508,05	-	-
00071	010000291	51	29,33	2.801,45	457.823,70	457.823,70	-	-
00072	010000226	54	26,85	3.445,43	539.340,97	539.340,97	-	-
00073	010000158	65	18,40	1.575,27	202.443,74	202.443,74	-	-
00074	010000094	63	19,85	937,00	126.377,34	126.377,34	-	-
00075	010000152	62	20,60	1.529,37	208.456,02	208.456,02	-	-
00076	010000136	76	11,41	1.382,95	111.752,71	165.163,46	-	53.410,75
00077	010000198	69	15,64	2.094,90	342.803,75	342.803,75	-	-
00078	010000232	65	18,40	1.432,43	255.262,66	255.262,66	-	-
00079	010000103	76	11,41	937,00	58.661,19	88.836,06	-	30.174,87
00080	010000190	59	22,88	8.494,91	1.180.085,80	1.225.711,93	45.626,13	-
00081	010000229	60	22,11	1.116,62	160.130,91	160.130,91	-	-
00082	010000279	60	22,11	1.609,03	272.081,30	272.081,30	-	-
00083	010000274	50	30,17	4.955,39	819.123,02	819.123,02	-	-
00084	010000007	88	6,03	937,00	72.633,35	124.503,69	-	51.870,34
00085	010000104	58	23,66	1.205,34	177.295,64	177.295,64	-	-
00086	010000218	71	14,35	2.877,56	315.121,79	315.121,79	-	-
00087	010000287	58	23,66	1.738,55	257.926,69	257.926,69	-	-
00088	010000017	86	6,80	937,00	73.596,50	122.597,60	-	49.001,10
00089	010000154	67	16,99	937,00	115.185,74	115.185,74	-	-
00090	010000019	77	10,87	1.014,08	54.090,99	92.931,12	-	38.840,13
00091	010000252	67	16,99	1.687,47	261.227,83	261.227,83	-	-
00092	010000263	61	21,35	937,00	153.308,79	153.308,79	-	-
00093	010000074	77	10,87	2.074,32	186.293,52	186.293,52	-	-
00094	010000064	53	27,67	3.342,46	606.378,56	606.378,56	-	-
00095	010000169	65	18,40	4.116,26	655.768,06	655.768,06	-	-
00096	010000192	55	26,04	3.877,85	598.815,44	598.815,44	-	-
00097	010000067	78	10,36	997,42	50.234,96	86.476,51	-	36.241,55
00098	010000216	70	14,99	3.172,57	361.784,34	361.784,34	-	-
00099	010000281	48	31,87	2.346,07	445.298,01	445.298,01	-	-
00100	010000288	62	20,60	3.628,71	494.600,03	494.600,03	-	-
00101	010000139	61	21,35	6.241,35	799.891,53	973.804,64	11.820,63	162.092,48
00102	010000215	62	20,60	937,00	127.273,99	127.273,99	-	-
00103	010000159	69	15,64	1.068,11	147.996,99	147.996,99	-	-
00104	010000153	63	19,85	1.337,18	180.029,72	180.029,72	-	-
00105	010000242	52	28,50	4.935,81	903.152,49	903.152,49	-	-
00106	010000166	55	26,04	5.031,69	781.861,54	781.861,54	-	-
00107	010000289	46	33,60	3.475,65	675.055,47	675.055,47	-	-
00108	010000206	73	13,12	3.786,48	504.431,49	504.431,49	-	-
00109	010000254	61	21,35	3.239,23	599.604,92	599.604,92	-	-
00110	010000255	61	21,35	1.233,05	171.526,72	171.526,72	-	-
00111	010000209	63	19,85	1.638,32	279.309,92	279.309,92	-	-
00112	010000250	68	16,31	2.271,98	270.443,15	270.443,15	-	-
00113	010000045	76	11,41	4.129,31	274.264,30	404.882,92	-	130.618,62
00114	010000155	55	26,04	3.511,70	541.594,89	541.594,89	-	-
00115	010000204	61	21,35	937,00	131.419,02	131.419,02	-	-
00116	010000040	83	8,03	937,00	52.200,47	91.996,62	-	39.796,15
00117	010000283	56	25,24	2.576,80	427.139,77	427.139,77	-	-
00118	010000228	62	20,60	937,00	137.396,17	137.396,17	-	-
00119	010000053	70	14,99	3.475,85	226.687,78	390.829,95	-	164.142,17
00120	010000266	61	21,35	1.484,85	208.598,52	208.598,52	-	-





(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	010000078	67	16,99	3.280,55	314.237,96	400.734,45	-	86.496,49
00122	010000068	62	20,60	1.338,98	131.947,04	182.505,50	-	50.558,46
00123	010000260	51	29,33	3.565,02	650.372,20	650.372,20	-	-
00124	010000141	60	22,11	8.815,90	1.208.327,89	1.258.352,20	50.024,31	-
00125	010000181	57	24,45	2.008,83	303.411,90	303.411,90	-	-
00126	010000245	62	20,60	937,00	129.698,82	129.698,82	-	-
00127	010000193	66	17,69	1.155,60	146.486,82	146.486,82	-	-
00128	010000240	66	17,69	1.643,74	205.433,97	205.433,97	-	-
00129	010000100	70	14,99	937,00	96.176,54	127.838,82	-	31.662,28
00130	010000075	60	22,11	937,00	133.744,26	133.744,26	-	-
00131	010000150	71	14,35	1.575,27	137.362,29	170.823,95	-	33.461,66
00132	010000248	64	19,12	1.649,77	215.701,02	215.701,02	-	-
00133	010000246	53	27,67	3.877,85	665.478,80	665.478,80	-	-
00134	010000088	74	12,53	937,00	73.501,13	92.824,96	-	19.323,84
00135	010000001	75	11,96	2.902,35	236.269,10	279.795,02	-	43.525,92
00136	010000081	59	22,88	937,00	158.320,19	158.320,19	-	-
00137	010000183	57	24,45	3.281,36	564.797,86	564.797,86	-	-
00138	010000131	63	19,85	1.679,78	212.389,34	273.842,40	-	61.453,07
00139	010000176	54	26,85	6.340,95	979.076,98	992.600,09	13.523,10	-
00140	010000129	71	14,35	937,00	101.609,27	101.609,27	-	-
00141	010000164	63	19,85	2.222,69	357.472,26	357.472,26	-	-
00142	010000189	69	15,64	1.337,18	153.898,41	153.898,41	-	-
00143	010000295	51	29,33	2.209,58	361.477,89	361.477,89	-	-
00144	010000006	75	11,96	1.220,09	60.877,16	116.971,32	-	56.094,16
00145	010000224	53	27,67	4.516,05	719.551,09	719.551,09	-	-
00146	010000253	53	27,67	10.033,56	1.752.963,44	1.841.112,85	88.149,40	-
00147	010000296	58	23,66	1.575,28	234.036,65	234.036,65	-	-
00148	010000173	69	15,64	1.432,43	202.295,34	202.295,34	-	-
00149	010000170	56	25,24	3.153,05	481.293,44	481.293,44	-	-
00150	010000134	71	14,35	1.128,01	104.925,36	161.718,41	-	56.793,05
00151	010000184	65	18,40	937,00	120.182,92	120.182,92	-	-
00152	010000165	60	22,11	3.448,61	525.060,93	525.060,93	-	-
00153	010000233	59	22,88	1.747,01	255.865,39	255.865,39	-	-
00154	010000230	52	28,50	1.527,04	257.008,05	257.008,05	-	-
00155	010000268	62	20,60	1.183,42	177.319,12	177.319,12	-	-
00156	010000223	69	15,64	17.558,93	1.868.893,87	2.016.258,14	147.364,27	-
00157	010000142	65	18,40	1.389,68	179.635,81	179.635,81	-	-
00158	010000156	61	21,35	7.276,77	1.182.078,49	1.213.127,09	31.048,60	-
00159	010000282	63	19,85	2.773,71	436.498,24	436.498,24	-	-
00160	010000147	57	24,45	6.083,25	912.382,45	921.301,58	8.919,13	-
00161	010000247	59	22,88	1.427,70	209.099,56	209.099,56	-	-
00162	010000171	58	23,66	3.676,77	628.837,04	628.837,04	-	-
00163	010000120	72	13,73	1.350,96	208.246,27	208.246,27	-	-
00164	010000033	72	13,73	1.295,41	118.462,30	192.112,13	-	73.649,83
00165	010000256	64	19,12	1.819,46	313.122,48	313.122,48	-	-
00166	010000244	67	16,99	1.687,92	204.877,96	204.877,96	-	-
00167	010000290	54	26,85	2.334,54	420.732,35	420.732,35	-	-
00168	010000194	54	26,85	2.748,09	483.931,75	483.931,75	-	-
00169	010000208	54	26,85	3.331,77	524.682,35	524.682,35	-	-
00170	010000086	71	14,35	937,00	104.113,43	104.113,43	-	-
00171	010000089	72	13,73	998,88	62.631,55	107.517,84	-	44.886,29
00172	010000276	69	15,64	6.208,77	914.063,28	924.830,53	10.767,25	-
00173	010000148	69	15,64	2.668,04	358.179,58	358.179,58	-	-
00174	010000285	62	20,60	5.577,37	766.091,08	766.766,73	675,65	-
00175	010000241	66	17,69	1.868,05	286.530,53	286.530,53	-	-
00176	010000270	61	21,35	937,00	153.869,47	153.869,47	-	-
00177	010000038	73	13,12	1.807,63	187.299,69	187.299,69	-	-
00178	010000056	63	19,85	8.618,68	1.159.191,14	1.381.864,51	52.817,50	169.855,88
00179	010000234	60	22,11	1.389,86	199.315,38	199.315,38	-	-
00180	010000257	56	25,24	1.643,74	286.064,98	286.064,98	-	-
00181	010000109	52	28,50	937,00	150.823,63	150.823,63	-	-
00182	010000185	69	15,64	1.057,85	121.191,93	121.191,93	-	-
00183	010000101	72	13,73	937,00	123.022,78	123.022,78	-	-
00184	010000219	68	16,31	3.994,17	585.177,43	585.177,43	-	-
00185	010000126	78	10,36	1.515,05	123.723,18	182.657,52	-	58.934,34



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	010000124	77	10,87	1.014,85	50.031,64	92.205,15	-	42.173,51
00187	010000009	66	17,69	1.696,58	91.277,64	254.972,03	-	163.694,39
00188	010000220	66	17,69	12.354,40	1.766.716,01	1.877.344,73	110.628,72	-
00189	010000205	62	20,60	1.300,60	212.853,99	212.853,99	-	-
00190	010000135	65	18,40	2.029,16	295.217,64	336.456,42	-	41.238,78
00191	010000217	68	16,31	937,00	111.534,97	111.534,97	-	-
00192	010000284	67	16,99	1.418,26	174.713,92	174.713,92	-	-
00193	010000199	56	25,24	3.893,07	590.376,49	590.376,49	-	-
00194	010000200	55	26,04	6.188,36	955.437,83	966.385,90	10.948,08	-
00195	010000084	57	24,45	937,00	141.907,63	141.907,63	-	-
00196	010000140	57	24,45	6.755,86	1.153.948,90	1.176.706,61	22.757,71	-
00197	010000163	55	26,04	3.345,07	515.248,62	515.248,62	-	-
00198	010000213	58	23,66	1.439,38	248.050,61	248.050,61	-	-
00199	010000029	61	21,35	3.027,12	421.095,63	421.095,63	-	-
00200	010000221	63	19,85	2.776,12	475.287,16	475.287,16	-	-
00201	010000110	47	32,73	937,00	175.163,05	175.163,05	-	-
00202	010000249	53	27,67	3.464,62	603.380,16	603.380,16	-	-
00203	010000050	78	10,36	1.087,14	93.414,31	93.414,31	-	-
00204	010000280	60	22,11	949,01	153.407,78	153.407,78	-	-
00205	010000146	65	18,40	1.046,24	132.885,79	132.885,79	-	-
00206	010000174	68	16,31	1.540,76	260.212,51	260.212,51	-	-
00207	010000037	53	27,67	1.027,48	164.273,19	164.273,19	-	-
00208	010000137	77	10,87	1.424,29	294.387,47	294.387,47	-	-
00209	010000269	67	16,99	937,00	115.428,02	115.428,02	-	-
00210	010000065	83	8,03	937,00	67.861,99	67.861,99	-	-
00211	010000236	52	28,50	5.182,64	948.474,01	948.474,01	-	-
00212	010000091	79	9,86	937,00	138.039,13	163.161,06	-	25.121,93
00213	010000261	53	27,67	3.153,05	572.475,00	572.475,00	-	-
00214	010000231	43	36,24	937,00	187.540,96	187.540,96	-	-
00215	010000278	51	29,33	6.531,20	1.179.999,43	1.199.595,02	19.595,59	-
00216	010000214	54	26,85	5.555,36	879.668,36	880.074,88	406,52	-
00217	010000275	51	29,33	3.126,72	563.274,53	563.274,53	-	-
00218	010000235	62	20,60	1.350,02	186.233,52	186.233,52	-	-
00219	010000047	80	9,38	1.710,04	102.390,21	140.021,55	-	37.631,35
00220	010000227	57	24,45	2.546,78	445.908,19	445.908,19	-	-
00221	010000186	60	22,11	2.127,98	361.410,89	361.410,89	-	-
00222	010000013	76	11,41	1.857,88	98.468,38	173.198,30	-	74.729,92
00223	010000178	54	26,85	5.425,39	971.314,86	971.314,86	-	-
00224	010000187	57	24,45	1.799,43	316.381,20	316.381,20	-	-
00225	010000121	72	13,73	1.747,01	146.312,15	185.234,50	-	38.922,35
00226	010000271	59	22,88	2.369,48	403.017,84	403.017,84	-	-
00227	010000265	60	22,11	3.496,10	551.579,31	551.579,31	-	-
00228	010000122	69	15,64	937,00	64.458,67	109.076,38	-	44.617,71
00229	010000264	51	29,33	3.548,79	581.177,02	581.177,02	-	-
00230	010000092	63	19,85	1.551,49	152.931,04	207.390,20	-	54.459,16
00231	010000115	71	14,35	1.747,01	150.343,20	188.980,72	-	38.637,52
00232	010000177	61	21,35	5.387,70	750.706,81	750.706,81	-	-
00233	010000277	63	19,85	2.473,51	333.018,23	333.018,23	-	-
00234	010000023	79	9,86	937,00	43.625,65	79.797,82	-	36.172,17
<b>Totais</b>				<b>570.766,52</b>	<b>79.951.389,27</b>	<b>84.480.451,14</b>	<b>865.100,52</b>	<b>3.663.961,36</b>

Idade Média = 64,49 anos  
Provento Médio = R\$ 2439,17





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Pensão por Morte





## Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

## Organização Municipal de Seguridade Social

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	1	954,00	954,00
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	1	937,00	937,00
29	1	937,00	937,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	1	937,00	937,00
38	1	937,00	937,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	1	937,00	937,00
47	2	2.259,08	1.129,54
48	2	1.891,00	945,50
49	1	937,00	937,00
50	2	6.810,26	3.405,13
51	0	0,00	0,00
52	2	3.423,00	1.711,50
53	1	949,67	949,67
54	1	1.836,85	1.836,85
55	1	1.516,36	1.516,36
56	1	3.156,24	3.156,24
57	1	4.218,51	4.218,51
58	2	9.225,79	4.612,79
59	0	0,00	0,00
60	1	937,00	937,00
61	1	949,67	949,67
62	0	0,00	0,00
63	1	2.284,19	2.284,19
64	1	1.036,84	1.036,84
65	2	2.086,33	1.043,17
66	0	0,00	0,00
67	3	3.385,36	1.128,45
68	2	2.076,20	1.038,10
69	1	937,00	937,00
70	1	3.008,40	3.008,40
71	1	1.147,48	1.147,48
72	1	937,00	937,00
73	2	2.166,04	1.083,02
74	1	954,00	954,00
75	0	0,00	0,00
76	2	1.874,00	937,00
77	2	2.271,53	1.135,77
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	1	1.049,40	1.049,40
Acima 80	5	6.745,04	1.349,01
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>75.708,03</b>	<b>1.514,16</b>

Idade Média = 60,88 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**Organização Municipal de Seguridade Social**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	010000063	1.317,53	117.981,94	117.981,94	-	-
00002	100000071	1.049,03	74.939,36	74.939,36	-	-
00003	100000046	937,00	86.360,18	86.360,18	-	-
00004	200000006	1.012,40	78.846,11	78.846,11	-	-
00005	100000027	937,00	112.270,11	112.270,11	-	-
00006	010000144	3.156,24	481.151,83	481.151,83	-	-
00007	000001566	6.583,96	964.210,86	980.945,10	16.734,24	-
00008	000000532	1.017,31	124.532,19	124.532,19	-	-
00009	100000026	937,00	97.590,81	97.590,81	-	-
00010	100000207	954,00	161.874,57	161.874,57	-	-
00011	100000130	4.342,03	722.079,41	722.079,41	-	-
00012	000003300	937,00	162.677,28	162.677,28	-	-
00013	000002316	937,00	182.741,10	182.741,10	-	-
00014	200000022	937,00	88.836,06	88.836,06	-	-
00015	000002044	2.468,23	411.289,74	411.289,74	-	-
00016	000000123	1.516,36	234.449,04	234.449,04	-	-
00017	100000059	954,00	94.764,03	94.764,03	-	-
00018	100000160	949,67	132.760,18	132.760,18	-	-
00019	000004265	1.139,20	136.199,52	136.199,52	-	-
00020	000004944	954,00	192.513,33	192.513,33	-	-
00021	010000106	1.149,33	148.567,17	148.567,17	-	-
00022	100000020	954,00	67.443,85	67.443,85	-	-
00023	000002316	937,00	174.434,92	174.434,92	-	-
00024	200000040	937,00	115.428,02	115.428,02	-	-
00025	200000014	937,00	120.651,72	120.651,72	-	-
00026	200000016	3.008,40	340.666,17	340.666,17	-	-
00027	000002256	1.431,05	174.439,39	174.439,39	-	-
00028	100000058	937,00	108.088,06	108.088,06	-	-
00029	100000180	949,67	152.006,35	152.006,35	-	-
00030	000001411	1.836,85	290.646,53	290.646,53	-	-
00031	100000167	2.284,19	305.331,41	305.331,41	-	-
00032	000001652	1.036,84	136.580,61	136.580,61	-	-
00033	000001601	2.070,54	336.584,92	336.584,92	-	-
00034	100000030	2.769,41	213.612,51	213.612,51	-	-
00035	010000073	1.147,48	125.353,95	125.353,95	-	-
00036	000003300	937,00	183.656,62	183.656,62	-	-
00037	000800365	937,00	161.291,86	161.291,86	-	-
00038	100000031	937,00	158.990,01	158.990,01	-	-
00039	100000111	954,00	87.425,34	87.425,34	-	-
00040	000002316	937,00	174.928,21	174.928,21	-	-
00041	010000069	960,20	76.216,31	76.216,31	-	-
00042	200000003	1.352,46	218.416,78	218.416,78	-	-
00043	100000182	2.641,62	388.560,66	388.560,66	-	-
00044	200000009	937,00	156.897,72	156.897,72	-	-
00045	100000052	1.229,04	125.700,76	125.700,76	-	-
00046	010000039	1.049,40	85.927,01	85.927,01	-	-
00047	100000102	4.218,51	632.838,20	632.838,20	-	-
00048	000002247	937,00	98.847,06	98.847,06	-	-
00049	000001956	1.322,08	227.778,72	227.778,72	-	-
00050	000001000	937,00	133.116,34	133.116,34	-	-
<b>Totais</b>		<b>75.708,03</b>	<b>10.378.494,81</b>	<b>10.395.229,04</b>	<b>16.734,24</b>	<b>-</b>

Idade Média = 60,88 anos

Provento Médio = R\$ 1514,16





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

**1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

**2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

**3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.



#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,10%	14,30%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,23%	10,23%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>26,33%</b>	<b>26,53%</b>

São Paulo, 10 de maio de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.



## ANEXO I

### Organização Municipal de Seguridade Social

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	278	668.778,64	8.694.122,27
2019	287	689.354,12	8.961.603,61
2020	314	749.778,50	9.747.120,53
2021	335	796.149,16	10.349.939,05
2022	381	897.100,20	11.662.302,61
2023	412	964.961,44	12.544.498,71
2024	446	1.039.814,42	13.517.587,40
2025	491	1.139.341,20	14.811.435,62
2026	522	1.208.620,88	15.712.071,46
2027	537	1.240.723,58	16.129.406,56
2028	574	1.322.096,43	17.187.253,53
2029	649	1.488.552,74	19.355.085,56
2030	662	1.515.964,56	19.707.539,30
2031	699	1.596.973,76	20.760.658,91
2032	846	1.922.196,04	24.988.548,56
2033	880	1.994.781,73	25.932.162,48
2034	942	2.132.660,09	27.724.581,19
2035	1.025	2.314.838,46	30.092.899,97
2036	1.105	2.492.439,30	32.401.710,96
2037	1.197	2.694.169,40	35.024.202,20
2038	1.229	2.763.602,21	35.926.828,74
2039	1.243	2.794.833,70	36.332.838,14
2040	1.270	2.852.188,14	37.078.445,76
2041	1.292	2.900.199,69	37.702.595,96
2042	1.318	2.956.639,40	38.436.312,23
2043	1.335	2.992.880,20	38.907.442,56
2044	1.345	3.014.391,98	39.187.095,70
2045	1.350	3.023.473,45	39.305.154,85
2046	1.358	3.039.215,89	39.511.106,60
2047	1.362	3.046.994,69	39.610.931,01
2048	1.372	3.068.509,14	39.890.618,77
2049	1.374	3.072.874,17	39.947.364,21
2050	1.371	3.064.680,20	39.840.842,64
2051	1.363	3.046.379,64	39.602.935,34
2052	1.349	3.013.739,31	39.178.611,02
2053	1.330	2.969.143,91	38.598.870,88

## ANEXO II

### Organização Municipal de Seguridade Social

#### Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	056	90.024,98	1.170.324,71
2019	063	103.989,43	1.351.862,57
2020	069	117.923,31	1.533.003,08
2021	075	131.831,96	1.713.815,51
2022	081	144.959,26	1.884.470,32
2023	086	157.338,00	2.045.393,96
2024	091	168.986,45	2.196.823,84
2025	095	179.972,51	2.339.642,59
2026	099	191.044,49	2.483.578,33
2027	104	202.202,44	2.628.631,78
2028	108	213.442,37	2.774.750,76
2029	112	224.760,24	2.921.883,09
2030	117	236.156,11	3.070.029,49
2031	122	247.630,05	3.219.190,68
2032	126	259.178,04	3.369.314,48
2033	131	270.796,05	3.520.348,69
2034	136	282.484,16	3.672.294,04
2035	141	294.242,40	3.825.151,22
2036	146	306.069,77	3.978.868,07
2037	151	317.953,26	4.133.392,38
2038	156	329.897,84	4.288.671,96
2039	161	341.900,58	4.444.707,51
2040	166	353.957,45	4.601.446,86
2041	171	366.060,38	4.758.784,89
2042	176	378.205,34	4.916.669,41
2043	181	390.392,39	5.075.101,12
2044	186	402.613,46	5.233.974,93
2045	191	414.860,44	5.393.185,72
2046	197	427.133,40	5.552.734,21
2047	202	439.424,25	5.712.515,28
2048	207	451.728,98	5.872.476,73
2049	212	464.047,63	6.032.619,25
2050	218	476.372,13	6.192.837,74
2051	223	488.702,53	6.353.132,88
2052	228	501.034,80	6.513.452,46
2053	234	513.364,94	6.673.744,27



**ANEXO III**

**Organização Municipal de Seguridade Social  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2018**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	7.991.255,29	14.394.710,28	12.242.213,13	15.159.123,10	5.015.370,65	161.297.999,77
2019	8.071.167,85	15.420.268,18	12.715.009,99	15.841.950,39	5.065.524,36	178.310.916,45
2020	8.151.879,52	16.472.561,37	13.705.682,85	16.034.937,65	5.116.179,60	195.528.530,05
2021	8.233.398,32	17.543.232,36	14.513.569,40	16.430.402,68	5.167.341,40	213.153.435,45
2022	8.315.732,30	18.617.970,47	16.021.085,91	16.131.631,67	5.219.014,81	230.491.514,86
2023	8.398.889,63	19.689.313,32	17.088.948,78	16.270.459,12	5.271.204,96	247.980.486,19
2024	8.482.878,52	20.767.891,23	18.238.457,92	16.336.228,84	5.323.917,01	265.547.412,37
2025	8.567.707,31	21.842.411,74	19.700.365,36	16.086.909,87	5.377.156,18	282.877.326,55
2026	8.653.384,38	22.915.110,43	20.770.429,81	16.228.992,75	5.430.927,74	300.361.753,66
2027	8.739.918,22	24.012.187,81	21.358.566,15	16.878.776,90	5.485.237,02	318.508.519,26
2028	8.827.317,41	25.130.407,00	22.588.537,38	16.909.276,41	5.540.089,39	336.698.464,26
2029	8.915.590,58	26.218.542,33	24.929.767,07	15.799.856,12	5.595.490,28	353.791.795,65
2030	9.004.746,49	27.295.973,64	25.456.895,20	16.495.270,12	5.651.445,19	371.593.475,80
2031	9.094.793,95	28.395.523,96	26.685.969,26	16.512.308,29	5.707.959,64	389.425.258,21
2032	9.185.741,89	29.402.283,61	31.091.043,91	13.262.020,83	5.765.039,24	404.019.947,90
2033	9.277.599,31	30.314.000,59	32.213.023,85	13.201.265,68	5.822.689,63	418.567.209,13
2034	9.370.375,30	31.198.069,13	34.184.993,03	12.264.367,93	5.880.916,52	432.191.032,57
2035	9.464.079,06	32.010.122,69	36.734.050,17	10.679.877,26	5.939.725,69	444.243.959,90
2036	9.558.719,85	32.730.384,51	39.224.738,00	9.063.489,31	5.999.122,95	454.694.229,77
2037	9.654.307,04	33.345.761,88	42.030.195,14	7.028.987,97	6.059.114,18	463.123.866,11
2038	9.750.850,11	33.892.191,24	43.116.827,27	6.645.919,40	6.119.705,32	471.184.440,36
2039	9.848.358,62	34.432.076,59	43.707.885,49	6.753.452,09	6.180.902,37	479.366.693,86
2040	9.946.842,20	34.969.784,75	44.639.535,84	6.519.802,51	6.242.711,39	487.329.585,78
2041	10.046.310,62	35.498.695,42	45.450.620,51	6.399.524,04	6.305.138,51	495.186.630,14
2042	10.146.773,73	35.827.651,98	46.372.113,70	-397.687,99	0,00	496.261.037,66
2043	10.248.241,47	35.947.400,00	47.031.867,06	-836.225,59	0,00	496.911.628,54
2044	10.350.723,88	36.048.191,79	47.500.887,24	-1.101.971,57	0,00	497.311.341,61
2045	10.454.231,12	36.139.517,74	47.808.955,36	-1.215.206,50	0,00	497.612.836,59
2046	10.558.773,43	36.223.060,30	48.205.561,73	-1.423.728,00	0,00	497.720.977,09
2047	10.664.361,17	36.298.942,62	48.496.584,43	-1.533.280,64	0,00	497.734.883,62
2048	10.771.004,78	36.364.541,41	48.967.965,02	-1.832.418,83	0,00	497.465.123,85
2049	10.878.714,83	36.420.582,60	49.216.901,68	-1.917.604,26	0,00	497.125.805,23
2050	10.987.501,97	36.478.133,32	49.302.967,78	-1.837.332,48	0,00	496.882.541,25
2051	11.097.376,99	36.546.181,80	49.258.048,49	-1.614.489,69	0,00	496.878.060,74
2052	11.208.350,76	36.634.952,23	49.027.063,56	-1.183.760,57	0,00	497.320.409,45
2053	11.320.434,27	36.756.006,90	48.640.965,22	-564.524,05	0,00	498.398.255,77
2054	11.433.638,61	36.891.669,97	49.066.559,57	-741.250,99	0,00	499.315.798,85
2055	11.547.975,00	37.018.499,85	49.493.906,82	-927.431,97	0,00	500.063.748,90
2056	11.663.454,75	37.135.950,34	49.922.913,54	-1.123.508,45	0,00	500.632.376,29
2057	11.780.089,30	37.243.444,16	50.353.645,11	-1.330.111,65	0,00	501.011.321,83
2058	11.897.890,19	37.340.366,35	50.786.166,98	-1.547.910,44	0,00	501.189.559,16
2059	12.016.869,09	37.426.066,74	51.220.386,00	-1.777.450,17	0,00	501.155.518,23
2060	12.137.037,78	37.499.854,71	51.656.473,57	-2.019.581,08	0,00	500.896.780,48



**ANEXO III**

**Organização Municipal de Seguridade Social  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2018**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	12.258.408,16	37.560.995,14	52.094.389,61	-2.274.986,31	0,00	500.400.245,93
2062	12.380.992,24	37.608.710,54	52.534.147,01	-2.544.444,23	0,00	499.652.037,99
2063	12.504.802,17	37.642.175,33	52.975.811,64	-2.828.834,15	0,00	498.637.402,49
2064	12.629.850,19	37.660.511,34	53.419.449,47	-3.129.087,95	0,00	497.340.655,18
2065	12.756.148,69	37.662.787,87	53.865.020,75	-3.446.084,20	0,00	495.745.235,03
2066	12.883.710,18	37.648.015,35	54.312.697,42	-3.780.971,90	0,00	493.833.433,81
2067	13.012.547,28	37.615.143,41	54.762.387,01	-4.134.696,32	0,00	491.586.599,87
2068	13.142.672,75	37.563.057,23	55.214.261,64	-4.508.531,66	0,00	488.984.809,23
2069	13.274.099,48	37.490.573,66	55.668.229,01	-4.903.555,88	0,00	486.007.061,77
2070	13.406.840,47	37.396.438,74	56.124.408,53	-5.321.129,32	0,00	482.630.998,96
2071	13.540.908,88	37.279.321,87	56.582.761,00	-5.762.530,25	0,00	478.832.985,88
2072	13.676.317,97	37.137.812,77	57.043.353,08	-6.229.222,34	0,00	474.587.925,88
2073	13.813.081,15	36.970.416,74	57.506.145,78	-6.722.647,89	0,00	469.869.281,96
2074	13.951.211,96	36.775.551,14	57.971.153,04	-7.244.389,95	0,00	464.648.936,01
2075	14.090.724,08	36.551.540,18	58.438.336,06	-7.796.071,80	0,00	458.897.148,66
2076	14.231.631,32	36.296.609,29	58.907.708,98	-8.379.468,37	0,00	452.582.407,58
2077	14.373.947,63	36.008.879,22	59.379.233,17	-8.996.406,32	0,00	445.671.375,82
2078	14.517.687,11	35.686.361,32	59.852.870,09	-9.648.821,66	0,00	438.128.782,47
2079	14.662.863,98	35.327.049,42	60.325.301,56	-10.335.388,16	0,00	429.920.684,90
2080	14.809.492,62	34.928.691,82	60.804.053,77	-11.065.869,33	0,00	421.003.379,07
2081	14.957.587,54	34.488.814,63	61.284.539,16	-11.838.136,98	0,00	411.335.291,22
2082	15.107.163,42	34.004.933,84	61.766.772,50	-12.654.675,24	0,00	400.872.365,61
2083	15.258.235,05	33.474.416,62	62.250.768,63	-13.518.116,96	0,00	389.567.915,78
2084	15.410.817,40	32.894.472,39	62.736.542,51	-14.431.252,72	0,00	377.372.466,85
2085	15.564.925,58	32.262.143,39	63.224.109,19	-15.397.040,23	0,00	364.233.588,46
2086	15.720.574,83	31.574.294,63	63.713.483,84	-16.418.614,37	0,00	350.095.717,53
2087	15.877.780,58	30.827.603,28	64.204.681,71	-17.499.297,85	0,00	334.899.970,56
2088	16.036.558,39	30.018.547,37	64.697.718,18	-18.642.612,42	0,00	318.583.944,54
2089	16.196.923,97	29.143.393,90	65.192.608,71	-19.852.290,83	0,00	301.081.505,96
2090	16.358.893,21	28.198.186,14	65.689.368,89	-21.132.289,54	0,00	282.322.567,20
2091	16.522.482,14	27.178.730,21	66.188.014,40	-22.486.802,04	0,00	262.232.849,44
2092	16.687.706,97	26.080.580,92	66.688.561,04	-23.920.273,16	0,00	240.733.631,41
2093	16.854.584,04	24.899.026,59	67.191.024,72	-25.437.414,09	0,00	217.741.483,00

FONTE: Organização Municipal de Seguridade Social

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

**ANEXO IV**

**Organização Municipal de Seguridade Social  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2018 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2018	19.640.004,79	12.242.213,13	7.397.791,66	152.377.295,77	161.297.999,77
2019	19.836.404,84	12.715.009,99	7.121.394,85	159.498.690,62	178.310.916,45
2020	20.034.768,89	13.705.682,85	6.329.086,04	165.827.776,66	195.528.530,05
2021	20.235.116,58	14.513.569,40	5.721.547,17	171.549.323,83	213.153.435,45
2022	20.437.467,74	16.021.085,91	4.416.381,83	175.965.705,66	230.491.514,86
2023	20.641.842,42	17.088.948,78	3.552.893,63	179.518.599,30	247.980.486,19
2024	20.848.260,84	18.238.457,92	2.609.802,92	182.128.402,22	265.547.412,37
2025	21.056.743,45	19.700.365,36	1.356.378,09	183.484.780,31	282.877.326,55
2026	21.267.310,89	20.770.429,81	496.881,08	183.981.661,39	300.361.753,66
2027	21.479.983,99	21.358.566,15	121.417,84	184.103.079,24	318.508.519,26
2028	21.694.783,83	22.588.537,38	-893.753,55	183.209.325,68	336.698.464,26
2029	21.911.731,67	24.929.767,07	-3.018.035,40	180.191.290,29	353.791.795,65
2030	22.130.848,99	25.456.895,20	-3.326.046,21	176.865.244,08	371.593.475,80
2031	22.352.157,48	26.685.969,26	-4.333.811,78	172.531.432,30	389.425.258,21
2032	22.575.679,05	31.091.043,91	-8.515.364,85	164.016.067,44	404.019.947,90
2033	22.801.435,84	32.213.023,85	-9.411.588,00	154.604.479,44	418.567.209,13
2034	23.029.450,20	34.184.993,03	-11.155.542,82	143.448.936,62	432.191.032,57
2035	23.259.744,71	36.734.050,17	-13.474.305,47	129.974.631,15	444.243.959,90
2036	23.492.342,15	39.224.738,00	-15.732.395,85	114.242.235,30	454.694.229,77
2037	23.727.265,57	42.030.195,14	-18.302.929,56	95.939.305,74	463.123.866,11
2038	23.964.538,23	43.116.827,27	-19.152.289,04	76.787.016,70	471.184.440,36
2039	24.204.183,61	43.707.885,49	-19.503.701,87	57.283.314,83	479.366.693,86
2040	24.446.225,45	44.639.535,84	-20.193.310,40	37.090.004,43	487.329.585,78
2041	24.690.687,70	45.450.620,51	-20.759.932,81	16.330.071,63	495.186.630,14
2042	18.569.404,69	46.372.113,70	-27.802.709,01	-11.472.637,38	496.261.037,66
2043	18.755.098,73	47.031.867,06	-28.276.768,33	-39.749.405,71	496.911.628,54
2044	18.942.649,72	47.500.887,24	-28.558.237,52	-68.307.643,23	497.311.341,61
2045	19.132.076,22	47.808.955,36	-28.676.879,14	-96.984.522,37	497.612.836,59
2046	19.323.396,98	48.205.561,73	-28.882.164,75	-125.866.687,13	497.720.977,09
2047	19.516.630,95	48.496.584,43	-28.979.953,48	-154.846.640,61	497.734.883,62
2048	19.711.797,26	48.967.965,02	-29.256.167,76	-184.102.808,38	497.465.123,85
2049	19.908.915,23	49.216.901,68	-29.307.986,45	-213.410.794,83	497.125.805,23
2050	20.108.004,38	49.302.967,78	-29.194.963,39	-242.605.758,22	496.882.541,25
2051	20.309.084,43	49.258.048,49	-28.948.964,06	-271.554.722,28	496.878.060,74
2052	20.512.175,27	49.027.063,56	-28.514.888,29	-300.069.610,57	497.320.409,45
2053	20.717.297,02	48.640.965,22	-27.923.668,20	-327.993.278,77	498.398.255,77
2054	20.924.469,99	49.066.559,57	-28.142.089,58	-356.135.368,35	499.315.798,85
2055	21.133.714,69	49.493.906,82	-28.360.192,12	-384.495.560,47	500.063.748,90
2056	21.345.051,84	49.922.913,54	-28.577.861,70	-413.073.422,16	500.632.376,29
2057	21.558.502,36	50.353.645,11	-28.795.142,75	-441.868.564,91	501.011.321,83
2058	21.774.087,38	50.786.166,98	-29.012.079,60	-470.880.644,51	501.189.559,16
2059	21.991.828,26	51.220.386,00	-29.228.557,74	-500.109.202,25	501.155.518,23
2060	22.211.746,54	51.656.473,57	-29.444.727,03	-529.553.929,29	500.896.780,48



**ANEXO IV**

**Organização Municipal de Seguridade Social  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2018 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2061	22.433.864,01	52.094.389,61	-29.660.525,61	-559.214.454,89	500.400.245,93
2062	22.658.202,65	52.534.147,01	-29.875.944,37	-589.090.399,26	499.652.037,99
2063	22.884.784,67	52.975.811,64	-30.091.026,97	-619.181.426,23	498.637.402,49
2064	23.113.632,52	53.419.449,47	-30.305.816,95	-649.487.243,18	497.340.655,18
2065	23.344.768,84	53.865.020,75	-30.520.251,91	-680.007.495,09	495.745.235,03
2066	23.578.216,53	54.312.697,42	-30.734.480,89	-710.741.975,98	493.833.433,81
2067	23.813.998,70	54.762.387,01	-30.948.388,31	-741.690.364,30	491.586.599,87
2068	24.052.138,68	55.214.261,64	-31.162.122,95	-772.852.487,25	488.984.809,23
2069	24.292.660,07	55.668.229,01	-31.375.568,94	-804.228.056,19	486.007.061,77
2070	24.535.586,67	56.124.408,53	-31.588.821,86	-835.816.878,05	482.630.998,96
2071	24.780.942,54	56.582.761,00	-31.801.818,46	-867.618.696,51	478.832.985,88
2072	25.028.751,96	57.043.353,08	-32.014.601,12	-899.633.297,63	474.587.925,88
2073	25.279.039,48	57.506.145,78	-32.227.106,29	-931.860.403,92	469.869.281,96
2074	25.531.829,88	57.971.153,04	-32.439.323,17	-964.299.727,09	464.648.936,01
2075	25.787.148,18	58.438.336,06	-32.651.187,88	-996.950.914,97	458.897.148,66
2076	26.045.019,66	58.907.708,98	-32.862.689,32	-1.029.813.604,29	452.582.407,58
2077	26.305.469,86	59.379.233,17	-33.073.763,31	-1.062.887.367,60	445.671.375,82
2078	26.568.524,55	59.852.870,09	-33.284.345,53	-1.096.171.713,13	438.128.782,47
2079	26.834.209,80	60.325.301,56	-33.491.091,76	-1.129.662.804,90	429.920.684,90
2080	27.102.551,90	60.804.053,77	-33.701.501,87	-1.163.364.306,76	421.003.379,07
2081	27.373.577,42	61.284.539,16	-33.910.961,74	-1.197.275.268,51	411.335.291,22
2082	27.647.313,19	61.766.772,50	-34.119.459,31	-1.231.394.727,81	400.872.365,61
2083	27.923.786,32	62.250.768,63	-34.326.982,31	-1.265.721.710,12	389.567.915,78
2084	28.203.024,19	62.736.542,51	-34.533.518,32	-1.300.255.228,44	377.372.466,85
2085	28.485.054,43	63.224.109,19	-34.739.054,76	-1.334.994.283,20	364.233.588,46
2086	28.769.904,97	63.713.483,84	-34.943.578,87	-1.369.937.862,07	350.095.717,53
2087	29.057.604,02	64.204.681,71	-35.147.077,69	-1.405.084.939,76	334.899.970,56
2088	29.348.180,06	64.697.718,18	-35.349.538,11	-1.440.434.477,87	318.583.944,54
2089	29.641.661,86	65.192.608,71	-35.550.946,85	-1.475.985.424,72	301.081.505,96
2090	29.938.078,48	65.689.368,89	-35.751.290,41	-1.511.736.715,12	282.322.567,20
2091	30.237.459,27	66.188.014,40	-35.950.555,13	-1.547.687.270,26	262.232.849,44
2092	30.539.833,86	66.688.561,04	-36.148.727,18	-1.583.835.997,44	240.733.631,41
2093	30.845.232,20	67.191.024,72	-36.345.792,52	-1.620.181.789,96	217.741.483,00

FONTE: Organização Municipal de Seguridade Social

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



**ANEXO V**

**Organização Municipal de Seguridade Social**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	19.640.004,79	12.242.213,13	7.397.791,66	161.297.999,77
2019	19.836.404,84	12.715.009,99	7.121.394,85	178.310.916,45
2020	20.034.768,89	13.705.682,85	6.329.086,04	195.528.530,05
2021	20.235.116,58	14.513.569,40	5.721.547,17	213.153.435,45
2022	20.437.467,74	16.021.085,91	4.416.381,83	230.491.514,86
2023	20.641.842,42	17.088.948,78	3.552.893,63	247.980.486,19
2024	20.848.260,84	18.238.457,92	2.609.802,92	265.547.412,37
2025	21.056.743,45	19.700.365,36	1.356.378,09	282.877.326,55
2026	21.267.310,89	20.770.429,81	496.881,08	300.361.753,66
2027	21.479.983,99	21.358.566,15	121.417,84	318.508.519,26
2028	21.694.783,83	22.588.537,38	(893.753,55)	336.698.464,26
2029	21.911.731,67	24.929.767,07	(3.018.035,40)	353.791.795,65
2030	22.130.848,99	25.456.895,20	(3.326.046,21)	371.593.475,80
2031	22.352.157,48	26.685.969,26	(4.333.811,78)	389.425.258,21
2032	22.575.679,05	31.091.043,91	(8.515.364,85)	404.019.947,90
2033	22.801.435,84	32.213.023,85	(9.411.588,00)	418.567.209,13
2034	23.029.450,20	34.184.993,03	(11.155.542,82)	432.191.032,57
2035	23.259.744,71	36.734.050,17	(13.474.305,47)	444.243.959,90
2036	23.492.342,15	39.224.738,00	(15.732.395,85)	454.694.229,77
2037	23.727.265,57	42.030.195,14	(18.302.929,56)	463.123.866,11
2038	23.964.538,23	43.116.827,27	(19.152.289,04)	471.184.440,36
2039	24.204.183,61	43.707.885,49	(19.503.701,87)	479.366.693,86
2040	24.446.225,45	44.639.535,84	(20.193.310,40)	487.329.585,78
2041	24.690.687,70	45.450.620,51	(20.759.932,81)	495.186.630,14
2042	18.569.404,69	46.372.113,70	(27.802.709,01)	496.261.037,66
2043	18.755.098,73	47.031.867,06	(28.276.768,33)	496.911.628,54
2044	18.942.649,72	47.500.887,24	(28.558.237,52)	497.311.341,61
2045	19.132.076,22	47.808.955,36	(28.676.879,14)	497.612.836,59
2046	19.323.396,98	48.205.561,73	(28.882.164,75)	497.720.977,09
2047	19.516.630,95	48.496.584,43	(28.979.953,48)	497.734.883,62
2048	19.711.797,26	48.967.965,02	(29.256.167,76)	497.465.123,85
2049	19.908.915,23	49.216.901,68	(29.307.986,45)	497.125.805,23
2050	20.108.004,38	49.302.967,78	(29.194.963,39)	496.882.541,25
2051	20.309.084,43	49.258.048,49	(28.948.964,06)	496.878.060,74
2052	20.512.175,27	49.027.063,56	(28.514.888,29)	497.320.409,45
2053	20.717.297,02	48.640.965,22	(27.923.668,20)	498.398.255,77
2054	20.924.469,99	49.066.559,57	(28.142.089,58)	499.315.798,85
2055	21.133.714,69	49.493.906,82	(28.360.192,12)	500.063.748,90
2056	21.345.051,84	49.922.913,54	(28.577.861,70)	500.632.376,29
2057	21.558.502,36	50.353.645,11	(28.795.142,75)	501.011.321,83



**ANEXO V**

**Organização Municipal de Seguridade Social**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	21.774.087,38	50.786.166,98	(29.012.079,60)	501.189.559,16
2059	21.991.828,26	51.220.386,00	(29.228.557,74)	501.155.518,23
2060	22.211.746,54	51.656.473,57	(29.444.727,03)	500.896.780,48
2061	22.433.864,01	52.094.389,61	(29.660.525,61)	500.400.245,93
2062	22.658.202,65	52.534.147,01	(29.875.944,37)	499.652.037,99
2063	22.884.784,67	52.975.811,64	(30.091.026,97)	498.637.402,49
2064	23.113.632,52	53.419.449,47	(30.305.816,95)	497.340.655,18
2065	23.344.768,84	53.865.020,75	(30.520.251,91)	495.745.235,03
2066	23.578.216,53	54.312.697,42	(30.734.480,89)	493.833.433,81
2067	23.813.998,70	54.762.387,01	(30.948.388,31)	491.586.599,87
2068	24.052.138,68	55.214.261,64	(31.162.122,95)	488.984.809,23
2069	24.292.660,07	55.668.229,01	(31.375.568,94)	486.007.061,77
2070	24.535.586,67	56.124.408,53	(31.588.821,86)	482.630.998,96
2071	24.780.942,54	56.582.761,00	(31.801.818,46)	478.832.985,88
2072	25.028.751,96	57.043.353,08	(32.014.601,12)	474.587.925,88
2073	25.279.039,48	57.506.145,78	(32.227.106,29)	469.869.281,96
2074	25.531.829,88	57.971.153,04	(32.439.323,17)	464.648.936,01
2075	25.787.148,18	58.438.336,06	(32.651.187,88)	458.897.148,66
2076	26.045.019,66	58.907.708,98	(32.862.689,32)	452.582.407,58
2077	26.305.469,86	59.379.233,17	(33.073.763,31)	445.671.375,82
2078	26.568.524,55	59.852.870,09	(33.284.345,53)	438.128.782,47
2079	26.834.209,80	60.325.301,56	(33.491.091,76)	429.920.684,90
2080	27.102.551,90	60.804.053,77	(33.701.501,87)	421.003.379,07
2081	27.373.577,42	61.284.539,16	(33.910.961,74)	411.335.291,22
2082	27.647.313,19	61.766.772,50	(34.119.459,31)	400.872.365,61
2083	27.923.786,32	62.250.768,63	(34.326.982,31)	389.567.915,78
2084	28.203.024,19	62.736.542,51	(34.533.518,32)	377.372.466,85
2085	28.485.054,43	63.224.109,19	(34.739.054,76)	364.233.588,46
2086	28.769.904,97	63.713.483,84	(34.943.578,87)	350.095.717,53
2087	29.057.604,02	64.204.681,71	(35.147.077,69)	334.899.970,56
2088	29.348.180,06	64.697.718,18	(35.349.538,11)	318.583.944,54
2089	29.641.661,86	65.192.608,71	(35.550.946,85)	301.081.505,96
2090	29.938.078,48	65.689.368,89	(35.751.290,41)	282.322.567,20
2091	30.237.459,27	66.188.014,40	(35.950.555,13)	262.232.849,44
2092	30.539.833,86	66.688.561,04	(36.148.727,18)	240.733.631,41
2093	30.845.232,20	67.191.024,72	(36.345.792,52)	217.741.483,00

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935